

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.059/2012**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Chapadinha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.421/2012 (Processo CEE nº. 424/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno integral, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2012, ofertado pela Escola Família Agrícola de Chapadinha, situada na Rodovia Nova Venécia a Vila Pavão, km 18, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº 27.097.229/0017-00.

Vitória, 18 de janeiro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de janeiro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação

**\* Reproduzida por ter sido publicada no Diário Oficial de 26-01-2012 com incorreção.**